

Formulário de Solicitação de Acesso de Microgeração e Minigeração Distribuída

Porto Alegre, ___ de _____ de 20__.

Nome do Interessado	
Tipo de Solicitação	
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE ACESSO MICROGERAÇÃO	
<input type="checkbox"/> SOLICITAÇÃO DE ACESSO MINIGERAÇÃO	
Dados de Contato	
Nº UNIDADE CONSUMIDORA:	
TELEFONE:	
E-MAIL:	
EI / PROCESSO	

Cordialmente,

Responsável Técnico/Interessado

Check-list dos Documentos para Acesso de Microgeração e Minigeração	* Arquivo Digital	Ok NOK
Cópia de documento de identificação oficial do titular da unidade consumidora; Cópia da procuração e do documento de identificação oficial do procurador (se aplicável)	A1	
ART do Responsável Técnico pelo projeto elétrico e instalação do sistema de microgeração ou minigeração;	A2	
Diagrama unifilar contemplando Geração/ Proteção (inversor, se for o caso)/ Medição e memorial descritivo da instalação;	A3	
Certificado de conformidade dos(s) inversor(es) ou número de registro da concessão do Inmetro do(s) inversor(es) para a tensão nominal de conexão com a rede;	A4	
Dados necessários para registro da central geradora conforme disponível no site da ANEEL: www.aneel.gov.br/scq ;	A5	
Lista de unidades consumidoras participantes do sistema de compensação (se houver) indicando a porcentagem de rateio dos créditos e o enquadramento conforme incisos VI a VIII do art. 2º da Resolução Normativa nº 482/2012;	A6	
Cópia de instrumento jurídico que comprove o compromisso de solidariedade entre os integrantes (se houver);	A7	
Documento que comprove o reconhecimento, pela ANEEL, da cogeração qualificada (se houver);	A8	
Projeto elétrico das instalações de conexão, memorial descritivo (Aplicável para microgeração maior que 10 kW e Minigeração);	A9	
Estágio atual do empreendimento, cronograma de implantação e expansão (Aplicável para minigeração);	A10	

*Os arquivos transmitidos por e-mail ou entregues de forma digital, devem conter o código de identificação indicado na coluna "Arquivo Digital" para possibilitar o ingresso da sua solicitação.

Destacamos que adoção de providências diferentes dos procedimentos estabelecidos nas normativas técnica da CEEE-D, bem como carência ou inconsciência na apresentação e análise de documentos, culminará no indeferimento do acesso do MMDG nos sistemas de distribuição da CEEE-D e suspensão da contagem de prazos de atendimento.

Atendido conforme solicitado.

Nome e RE do responsável pela verificação